



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

PORTARIA Nº 132, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS VIAMÃO*, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 130, de 06 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 043, de 13 de outubro de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados(as) para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) local do *Campus Viamão*.

Dário Alberto Alves Bezerra (Matrícula Nº 2174022) – Titular do segmento Técnico Administrativo em Educação

Alexsander Lemos Ferreira (Matrícula Nº 2219140) – Suplente do segmento Técnico Administrativo em Educação

Denírio Itamar Lopes Marques (Matrícula Nº 2756727) – Titular do segmento Docente

Giseli Paim Costa (Matrícula Nº 1737316) – Suplente do segmento Docente

Caio de Mello Mocelin (Matrícula Nº 2018003839) – Titular do segmento Discente

Estela Maris dos Santos Arruda (Matrícula Nº 2017002102) – Suplente do segmento Discente (Secretária)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mário Augusto Correia San Segundo
Diretor-geral substituto